

lipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº044
DE 10 DE ABRIL DE 2026

Concede Licença Prêmio ao **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
CONCEDER

RESOLVE:

Três (03) meses de Licença Prêmio a Ilka Regina Ribeiro Nery, CPF Nº XXX.334.995-XX, Oficial Administrativo do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 07 de Setembro de 2020 a 06 de Setembro de 2025.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 6º TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 139 /2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: : DECÓS HOSPITAL LTDA - CNPJ: 30.131.145/0001-92
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a, extensão de serviços
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 348/2026 - PROJUR
PROCESSO Nº: 015215.27692/2026-8 (E-DOC: Nº 6419/2026)

EXTRATO DO 5º TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: : LR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 41.204.904/0001-16
OBJETO: Termo A d itiv o visando Aumento de Teto
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 420.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 402/2026 - PROJUR
PROCESSO Nº: 015215.22711/2026-8 (E-DOC: Nº 5337/2026)

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

itps



PORTARIA Nº 25 /2026
DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio a Pesquisas – NAP, no âmbito do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, e estabelece suas competências estratégicas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE – ITPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo Regimento Interno da Autarquia e demais normativos aplicáveis, considerando a missão institucional do ITPS de promover desenvolvimento científico, tecnológico e inovação voltados ao fortalecimento das políticas públicas e do setor produtivo estadual; considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos permanentes de governança em pesquisa aplicada, inovação tecnológica e produção de conhecimento estratégico para subsidiar a tomada de decisão no âmbito do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Apoio a Pesquisas – NAP, unidade de natureza técnica e caráter estratégico, vinculado à Presidência do ITPS, com a finalidade de planejar, coordenar e monitorar estudos técnicos, pesquisas científicas e projetos de inovação tecnológica alinhados às diretrizes institucionais e às prioridades de desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado de Sergipe.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Apoio a Pesquisas – NAP:

- I – Estruturar e acompanhar projetos de pesquisa científica e inovação tecnológica de interesse estratégico para o Estado de Sergipe;
- II – Produzir estudos técnicos, relatórios analíticos, pareceres especializados e diagnósticos setoriais que subsidiem os estudos científicos, políticas públicas e decisões governamentais;
- III – Promover a integração entre laboratórios, unidades técnicas e áreas administrativas do ITPS, com foco em eficiência operacional e geração de soluções tecnológicas;
- IV – Atuar na prospecção de demandas tecnológicas junto ao setor produtivo e órgãos governamentais, convertendo-as em projetos estruturados de pesquisa aplicada;
- V – Monitorar indicadores de desempenho e impacto dos projetos desenvolvidos, assegurando conformidade com princípios de economicidade, eficiência e transparência;
- VI – Implementar mecanismos de governança, rastreabilidade técnica e controle documental das atividades de pesquisa e inovação.

Art. 3º O Núcleo poderá atuar na captação de recursos financeiros por meio de editais públicos, chamadas de fomento, convênios, contratos, termos de cooperação técnica e parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, observadas as normas legais aplicáveis e os procedimentos administrativos do ITPS.

Art. 4º Os resultados técnicos, produtos, processos, metodologias, relatórios, protótipos, inovações tecnológicas e demais ativos intelectuais desenvolvidos no âmbito do NAP observarão a legislação vigente sobre propriedade intelectual, inovação e transferência de tecnologia, assegurando ao ITPS a titularidade ou co-titularidade, conforme o caso, bem como a adequada proteção e eventual exploração econômica dos ativos gerados.

Art. 5º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Técnico do Núcleo de Apoio a Pesquisas – NAP:

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO
¹ Karina Magna Macena Leão	XXX.266.265-XX	Coord do LBROMO
² Anairam Piedade de Souza Melo	XXX.172.485-XX	Coord do LSOL
² Lucia Calumby Barreto de Macedo	XXX.453.845-XX	Diretora Técnica
² Ana Virginia Dantas Figueiredo	XXX.636.055-XX	Gerente Técnica
² Ana Carolina Cardoso da Mota	XXX.414.315-XX	Gerente de Projetos

¹:Presidente do GT do NAT; ²: Membro do GT do NAP.

Art. 6º O Núcleo de Apoio a Pesquisas – NAP/ITPS poderá ser remunerada, através da constituição do Grupo de Trabalho Técnico que fundamenta-se no art. 185 da Lei nº 2.148/1977 e no Decreto nº 90/2022, especialmente, nos arts. 3º, 5º, 6º e 13, que autorizam a formação de equipes destacadas para execução de trabalho técnico ou científico de natureza extraordinária. Esta remuneração atenderá a proporcionalidade prevista no art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 90/2022 (R\$ 800,00 – Presidente; R\$ 400,00 – cada Membro), desde que previamente aprovada pelo Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe (CRAFI).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

CIENTE:

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026
DATA ABERTURA: 07 de abril de 2026.
OBJETO: Serviços de inspeção na rede de distribuição de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 390 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Cleverson de Almeida Soares - ME com o valor de R\$ 450.000,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026
DATA ABERTURA: 10 de abril de 2026.
OBJETO: Aquisição de caixas metálicas para rede de gás natural da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.
CLASSIFICAÇÃO: Fracassado.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1485/2026 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) **TEREZINHA GONÇALVES, CPF Nº XXX.212.925-XX**, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Aracaju, 13 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1431/2026 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Aposentadoria, do(a) segurado(a), **MONICA SANTANA DANTAS LIMA, CPF nº XXX.401.974-XX**, conforme Decisão Judicial.
PORTARIA Nº 1453/2026 RESOLVE: Cancelar o benefício de APOSENTADORIA, concedido a